ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2026

Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento, confecção e ornamentação dos carros alegóricos e carroças dos Desfiles temáticos da 41ª Oktoberfest Blumenau, a serem realizados na Rua XV de Novembro, incluindo o fornecimento de material necessário, montagem, desmontagem e restauração de peças de acervo da Blumenau Eventos - Serviço de Promoção de Eventos de Blumenau.

A Blumenau Eventos, visando assegurar a correta interpretação das disposições constantes no Termo de Referência, torna pública a presente **ERRATA**, nos seguintes termos:

1. Da Qualificação Técnica

Onde se lê:

Certidão de Pessoa física: junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) ou CFT (Conselho Federal dos Técnicos Industriais), comprovando o registro ou inscrição e regularidade da empresa na entidade profissional competente, devidamente atualizada, ou seja, com validade na data de abertura desta contratação.

Leia-se:

Certidão de **Pessoa Jurídica**, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou pelo Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, comprovando o registro ou inscrição e a regularidade da empresa perante a entidade profissional competente, devidamente atualizada e válida na data da abertura da presente contratação.

2. Da Garantia de Execução Contratual

Fica esclarecido que, nos termos do art. 14, § 2º, do Regulamento de Compras da Blumenau Eventos, a garantia contratual poderá ser prestada **à escolha do contratado**, em qualquer das seguintes modalidades:

I – caução em dinheiro;
II – fiança bancária; ou
III – seguro-garantia.

Permanece **inalterada** a exigência de que a contratada vencedora preste garantia de execução contratual correspondente a **10% (dez por cento) do valor total do contrato**, como condição para a assinatura do instrumento contratual, alterando-se apenas a forma de sua prestação, que ficará a critério do contratado, dentre as modalidades previstas no Regulamento de Compras da Blumenau Eventos.

Permanece igualmente inalteradas a finalidade da garantia, as hipóteses de sua utilização, as condições para sua restituição e todas as demais disposições constantes do Termo de Referência referentes à garantia de execução contratual.

3. Das Demais Disposições

As alterações promovidas por esta Errata possuem caráter exclusivamente esclarecedor e não implicam modificação do objeto, dos critérios de julgamento, do valor estimado da contratação ou das condições de formulação das propostas.

Dessa forma, permanecem **inalterados** a data e o horário da sessão pública, o valor base da contratação, bem como todas as demais disposições constantes do Instrumento convocatório e do Termo de Referência que não conflitarem com a presente Errata.

Blumenau, 30 de junho de 2026.

GUILHERME BENNO GUENTHER:00412488990

Assinado de forma digital por GUILHERME BENNO GUENTHER:00412488990
Dados: 2026.06.30 10:46:51 -03'00'

Diretor Presidente GUILHERME BENNO GUENTHER
Blumenau Eventos – Serviço de Promoção de Eventos de Blumenau